



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.002320/2019-58

INTERESSADO: SANTA FÉ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, ANDRESSA ZANCCHETIN, FABIANO DIONISIO DA COSTA, CARLOS HENRIQUE FERRONATO

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária SANTA FÉ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., em 06/05/2020 (SEI 4314847).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº 55/2020/GTOC/SPO, de 22/05/2020 (SEI 4316361), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social (SEI 4314847) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 4314847);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 03/11/2020 (SEI 4316355), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 19/07/2020 (SEI 4316356); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 4292031) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 4362831), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 27/05/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 28/05/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4381639** e o código CRC **504B0C1B**.